



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/PGM/2021**  
**PROCESSO Nº 00600-00028943/2023-23-e (07.02314.2021)**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/PGM/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA ECS COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede Av. 7 de Setembro esquina com av. Farquar, S/N, Centro, CEP Nº 76801-020, por força do decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D. O. M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**, representada pelo Sr. Secretário **PAULO CESAR BERGAMIN**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ECS EMPRESA COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 00.405.867/0001-27, com sede à Av. Governador Agamenon Magalhães, 2375, 1º Andar, Santo Amaro – Recife, neste ato legalmente representada pelo sócio o Sr. **JOANA FIUZA DE ARAUJO SANTANA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 036/PGM/2021**, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, de acordo com a legislação vigente, resultante da ARP nº 063/2020 – PE 116/2020/SML, nos termos do Processo Administrativo nº 00600-00028943/2023-23-e (07.02314.2021), mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEMETRIA, RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, GEOLOCALIZAÇÃO, TRANSMISSÃO DE DADOS GPS, GSM/GPRS, ACESSO VIA WEB, IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR ATRAVÉS DE RFID/IBUTTON ARMAZENAMENTO DE DADOS, COBERTURA NACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO DE PESSOAL**, conforme especificações, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à

JOANA FIUZA DE ARAUJO SANTANA:08  
 861926410

Assinado de forma digital por JOANA FIUZA DE ARAUJO SANTANA:08861926410  
 Dados: 2024.07.09 09:07:28 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/PGM/2021  
PROCESSO Nº 00600-00028943/2023-23-e (07.02314.2021)

Contratante.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:**

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 036/PGM/2021, da forma seguinte:

a) **Prorrogação** do prazo de vigência do contrato nº 036/PGM/2021 por **12 (doze) meses**, contados a partir de **19/07/2024**;

b) **Supressão quantitativa** de 7 veículos, equivalente a 25% da quantidade inicial de 27 veículos, passando o contrato a atender 20 veículos, conforme eDOC AC55B15D;

c) **Reajuste** do valor do unitário de **R\$ 36,97** (trinta e seis reais e noventa e sete centavos), passando para **R\$ 38,07** (trinta e oito reais e sete centavos), em conformidade com a variação do IPCA correspondente a 2,976210%.

d) Assim, considerando a supressão aplicada, o valor mensal total será de **R\$ 761,40** (setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) e o valor global do contrato será de **R\$ 9.136,80** (nove mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos), conforme Justificativa apresentada no eDOC AC55B15D;

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:**

3.1. Os recursos necessários para cobertura das despesas provenientes do presente termo, serão consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração, e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Projeto Atividade nº **07.01.04.122.007.2.001** – Administração geral das Unidades Administrativas, Elemento de Despesa nº **3.3.90.3900** – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Fonte: **15.00** – Recursos não vinculados de imp, no valor de **R\$ 4.568,40** (quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), conforme nota de empenho do tipo estimativo nº 3000/2024, de 17/04/2024, e-DOC 75E9FBE1.

3.2. Os demais recursos serão consignados pela SEMAD por meio de termo de apostilamento.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 036/PGM/2021, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

JOANA FIUZA  
DE ARAUJO  
SANTANA:0880  
61926410

Assinado de forma  
digital por JOANA  
FIUZA DE ARAUJO  
SANTANA:0886192641  
Dados: 2024.07.09  
09:07:13 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 036/PGM/2021  
PROCESSO N° 00600-00028943/2023-23-e (07.02314.2021)

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 24 de junho de 2024.

**PAULO CESAR BERGAMIN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Assinado de forma digital por  
JOANA FIUZA DE ARAUJO  
SANTANA:08861926410  
Dados: 2024.07.09 09:06:42 -03'00'

**JOANA FIUZA DE ARAUJO SANTANA**  
**REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS  
VISTO: 84913657291

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS  
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF N°

NOME:  
CPF N°



Assinado por **Paulo César Bergamin** - Secretário Municipal de Administração - Em: 02/07/2024, 10:11:39

JOANA FIUZA  
DE ARAUJO  
SANTANA:0886  
1926410

Assinado de forma  
digital por JOANA  
FIUZA DE ARAUJO  
SANTANA:08861926410  
Dados: 2024.07.09  
09:08:05 -03'00'



Assinado por **Patrícia Scherer Fernandes** - Gerente de Divisão - Em: 10/07/2024, 10:08:32

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS**  
**EXTRATO Nº 167/PGM/2024**

EXTRATO Nº 167/PGM/2024 (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)  
PROCESSO N.º 00600-00028943/2023-23-e (07.02314.2021)  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO/SEMAD  
CONTRATADA: empresa ECS EMPRESA COMUNICAÇÃO  
E SEGURANÇA LTDA  
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 036/PGM/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE  
TELEMETRIA, RASTREAMENTO E MONITORAMENTO  
VEICULAR, GEOLOCALIZAÇÃO, TRANSMISSÃO DE  
DADOS GPS, GSM/GPRS, ACESSO VIA WEB,  
IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR ATRAVÉS DE  
RFID/IBUTTON ARMAZENAMENTO DE DADOS,  
COBERTURA NACIONAL, INCLUINDO O  
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO  
DE PESSOAL, conforme especificações, unidades e  
quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender  
à Contratante.

Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº  
036/PGM/2021 por 12 (doze) meses, contados a partir de  
19/07/2024;

Reajuste do valor do unitário de R\$ 36,97 (trinta e seis reais e  
noventa e sete centavos), passando para R\$ 38,07 (trinta e oito  
reais e sete centavos), em conformidade com a variação do  
IPCA correspondente a 2,976210%.

Assim, considerando a supressão aplicada, o valor mensal total  
será de R\$ 761,40 (setecentos e sessenta e um reais e quarenta  
centavos) e o valor global do contrato será de R\$ 9.136,80  
(nove mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos),  
conforme Justificativa apresentada no eDOC AC55B15D;

Os recursos necessários para cobertura das despesas  
provenientes do presente termo, serão consignados no  
orçamento da Secretaria Municipal de Administração, e  
correrão por conta da seguinte programação:

Projeto Atividade n.º 07.01.04.122.007.2.001 – Administração  
geral das Unidades Administrativas, Elemento de Despesa n.º  
3.3.90.3900 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica,  
Fonte: 15.00 – Recursos não vinculados de imp, no valor de R\$  
4.568,40 (quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e  
quarenta centavos), conforme nota de empenho do tipo  
estimativo nº 3000/2024, de 17/04/2024, e-DOC 75E9FBE1.

Os demais recursos serão consignados pela SEMAD por meio  
de termo de apostilamento.

Porto Velho, 10 de Julho 2024

Responsável pelo Extrato

**MARIA SAMANTHA DIONÍZIA DE LIMA QUEIROZ**  
Gerente da Divisão de Convênios e Contratos

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:423FF026**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/07/2024. Edição 3769  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



Assinado por **Maria Samantha Dionizia De Lima Queiroz** - Gerente da Divisão de Convênios e Contratos. - Em: 15/07/2024,  
10:39:30



Assinado por **Beatriz Alves Da Silva** - Secretária - Em: 14/08/2024, 11:13:37